



# DIÁRIO OFICIAL

E L E T R Ô N I C O

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PB

DCMJP Edição Extra Nº 922

João Pessoa - Terça-feira, 15 de Julho de 2025

18ª Legislatura

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 1901/2018

## ATOS DO PRESIDENTE

Portaria Nº 221/2025

João Pessoa, 15 de Julho de 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007, e

suas alterações posteriores,

**R E S O L V E:**

Art. 1º. EXONERAR o (a) servidor(a), ocupante no Cargo em Comissão:

NOME CPF CARGO

SABRINA MARTINS FERREIRA \*\*\*.854.794-\*\*-\*\* CHEFE DE GABINETE DE VEREADOR- CGV

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação..



A autenticidade do documento pode ser conferida em:  
<https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validador/a729179a22820848a9f4cd7ff4b19029>

Comissão de Constituição, Justiça, Redação e  
Legislação Participativa - CCJRLP

Presidente:  
Membros:

Comissão de Políticas Públicas - CPP

Presidente:  
Membros:

Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Defesa  
do Consumidor

Presidente:  
Membros:

Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e  
Administração Pública

Presidente:  
Membros:

EXPEDIENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PB  
Rua das Trincheiras, 43 Centro - João Pessoa  
CEP: 58011-000

Presidente:  
Valdir José Dowsley  
Diretora Geral:  
Maria Aparecida Albuquerque  
Secretário de Comunicação:  
Suetoni Souto Maior  
Desenvolvedor:  
Alessandro Augusto de Souza Araújo Costa  
Coordenador de Informática:  
André Luiz Batista de Oliveira Damião



**ESTADO DA PARAIBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**  
Casa de Napoleão Laureano  
Gestão de Pessoa

---

**PORTARIA N.º 221/2025**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007, e suas alterações posteriores,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. EXONERAR** o (a) servidor(a), ocupante no Cargo em Comissão:

NOME	CPF	CARGO
SABRINA MARTINS FERREIRA	***.854.794-**	CHEFE DE GABINETE DE VEREADOR- CGV

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação..

João Pessoa, 15 de Julho de 2025.

  
**VALDIR JOSÉ DOWSLEY**  
Presidente